CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 156 / 2023

Senhor Presidente,

Considerando que, o Ministério da Educação definiu o novo **piso salarial nacional dos professores** do magistério da Educação Básica Pública para o exercício de 2023.

Considerando que, a portaria (definindo o reajuste) foi publicada no dia 17 de janeiro no Diário Oficial da União, e assinada pelo ministro da Educação, Camilo Santana.

Considerando que, o piso nacional do magistério representa o salário inicial das carreiras do magistério público da educação básica para a formação em nível médio. O valor considera uma jornada de 40 horas semanais na modalidade normal de ensino.

Considerando que, a cada ano, o piso do magistério deve ser corrigido todos os anos pelo crescimento do valor anual mínimo, por aluno, referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, estabelecido pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).

Considerando que, o reajuste é obrigatório segundo a Lei n° 11.738 de 16 de julho do ano 2008, mas cada estado e município precisa oficializar o pagamento por uma portaria própria.

Considerando que, foi anunciado nesta casa através do Senhor Presidente que o pagamento do piso salarial dos professores depende da aprovação da reforma administrativa.

Requeiro a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal para que baixe a portaria em caráter de urgência regulamentando o pagamento do piso salarial ao professores deste Município.

Sala das Reuniões, em 20 de Março de 2023.

Renê Américo da Silva
Vereador

PROTOCOLO
DATA 17/03/2023
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 20/03/2023
PRESIDENTE